



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 980/2024

IMPLEMENTA A
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS
SERVIDORES DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17, XVII, b, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022, (regimento Interno) e dos Arts. 14 a 19 da Lei n.º 17.091, de 14 de novembro de 2019, publicada no DOE de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica implementada a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referidos no Anexo I deste Ato, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2024.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2º VICE – PRESIDENTE

Deputado Dannel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand 4º

SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/08/2024